

Quarta-feira, 28 de julho de 2021 às 11:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3183904: DECRETO Nº 409, DE 19 DE JULHO DE
2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

MUNICÍPIO

Forquilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3183904>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 409, DE 19 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-8 – CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA À SERVIDORA MAGALI DA ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinados com a Lei Municipal nº. 2.442, de 11 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 19 de julho de 2021, a Função Gratificada FG-8 – Chefe de Departamento de Previdência, à servidora Magali da Rosa, matrícula nº 2.245.

Art. 2º A servidora designada passará a perceber as vantagens da função prevista na Lei Municipal nº. 2.442, de 11 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Compete à servidora designada chefiar, planejar, supervisionar, executar e orientar os serviços do Departamento de Previdência e a execução de outras atividades correlatas.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 19 de julho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 19 de julho de 2021.